

Circular Nº09/2019.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2019.

Aos postos filiados ao Sindipostos.

Ref.: Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho - 2019.

Prezado associado,

No dia 21 de fevereiro o Sindipostos deu início às negociações da convenção coletiva de trabalho de 2019.

Válido mais uma vez destacar que, com o término da vigência da Convenção Coletiva de 2017 e o não fechamento da CCT de 2018, não há Convenção Coletiva vigente, sendo aplicáveis, portanto, as regras contidas na CLT.

Quanto ao recolhimento da contribuição assistencial, ainda poderá ser objeto de negociação na convenção de 2019.

Por fim, informamos que na próxima semana acontecerá mais uma rodada de negociação junto ao sindicato laboral.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,



Eval Galazi
Presidente.